



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET



Brasília-DF, 24 de julho de 2026

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

25 de Julho
Dia Internacional
**Mulher Negra Latino-Americana
e Caribenha**

**Dia Nacional de
Tereza de Benguela**

RELEMBRAR E HOMENAGEAR
A LUTA DAS MULHERES
NEGRAS CONTRA A
EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO
PARA AVANÇAR NO COMBATE
AO RACISMO!

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO- CNTI

**PRÊMIO
CONGRESSO
EM FOCO 2026**

**JÁ
COMEÇOU!**

VOTE
**SENADOR
PAULO PAIM**

**MELHOR
SENADOR**

Paulo Paim

<https://premio.congressoemfoco.com.br/>



Aniversariantes

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
parabeniza os companheiros pela data especial.



26 de julho

Ronald Renan O. da Silva

Funcionário da CNTI



Alexandre Conceição da Silva

Funcionário do CTE/CNTI



6º Congresso Estadual da NCST-SC reúne lideranças sindicais em Nova Trento



Teve início na tarde desta quinta-feira (23) o 6º Congresso Estadual da Nova Central Sindical de Trabalhadores de Santa Catarina (NCST-SC). O evento acontece no Recanto Claraíba, localizado no bairro Claraíba, em Nova Trento, sede recreativa do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Brusque, e reúne dirigentes sindicais, representantes de entidades e trabalhadores de diversas regiões catarinenses.

A solenidade de abertura contou com a presença de importantes lideranças do movimento sindical. Compuseram a mesa de autoridades o presidente da NCST-SC, Izaías Otaviano; a presidente da NCST Nacional, Sônia Maria Zerino da Silva; o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Reginaldo Inácio; o presidente da NCST Paraná, Denilson Pestana; o presidente da FETRAMESC, Orlando Soares Filho; a presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e do Mobiliário de São Lourenço do Oeste, Maria Luiza

Brasília-DF, 24 de julho de 2026

Fernandes; a secretária-adjunta da NCST-SC, Ivana Aparecida Pereira; e o coordenador do Fórum Sindical de Trabalhadores de Brusque, Joci Luiz de Souza.

Após a cerimônia de abertura, os participantes acompanharam a palestra "Carta de Princípios da Nova Central", ministrada pelo presidente da CNTI, José Reginaldo Inácio, com mediação do presidente da NCST Paraná, Denilson Pestana. A apresentação abordou os fundamentos e diretrizes que orientam a atuação da entidade sindical em âmbito nacional.

O congresso prossegue até sábado (25), com uma programação voltada ao debate de temas relacionados ao fortalecimento do movimento sindical, à defesa dos direitos dos trabalhadores e às deliberações que orientarão as ações da NCST-SC nos próximos anos.

A expectativa da organização é de que o encontro contribua para ampliar o diálogo entre as entidades filiadas e fortalecer a atuação sindical em Santa Catarina diante dos desafios do mundo do trabalho.

Com informações da NCST-SC

Fonte: NCST

A geopolítica do trabalho e o tarifaço de Trump. Por Clemente Ganz Lúcio

O tarifaço de Donald Trump é apresentado como sintoma de uma nova geopolítica, na qual o trabalho, a indústria e a inovação definem a força das nações.



O tarifaço imposto pelo governo Donald Trump contra produtos brasileiros não deve ser interpretado apenas como mais um episódio de protecionismo comercial. Ele revela uma mudança estrutural da economia mundial. Se o século XX foi marcado pela geopolítica dos territórios, das matérias-primas e da influência militar, o século XXI passou a ser organizado pela geopolítica da produção, da tecnologia e, sobretudo, do trabalho. Essa transformação altera profundamente a maneira de compreender o desenvolvimento.

Durante décadas, predominou a ideia de que o livre comércio organizaria espontaneamente a divisão internacional da produção, promovendo ganhos para todos. Essa visão está sendo abandonada justamente

pelos maiores economias do planeta. Estados Unidos, China e União Europeia mobilizam novamente, de forma intensa e com recursos diversos, políticas industriais, subsídios, crédito público, compras governamentais, controle tecnológico, exigências de conteúdo local e barreiras comerciais para disputar investimentos, fortalecer cadeias produtivas e atrair empregos de alta produtividade.

A competição internacional já não ocorre apenas entre empresas. Ela ocorre entre projetos nacionais de desenvolvimento. O tarifaço contra o Brasil deve ser compreendido nesse contexto.

Sua justificativa econômica é extremamente frágil. Os próprios dados oficiais do governo norte-americano mostram que os Estados Unidos mantêm expressivo superávit comercial na relação com o Brasil, tanto em bens quanto em serviços. Não existe desequilíbrio estrutural que justifique a adoção de tarifas punitivas. O argumento econômico simplesmente não se sustenta. A medida responde, portanto, a uma lógica política.

Ao utilizar o acesso ao mercado norte-americano como instrumento de pressão sobre outro país, os Estados Unidos transformam o comércio internacional em mecanismo de coerção. A mensagem implícita é clara: quem não se alinhar aos interesses estratégicos da maior potência econômica sofrerá restrições comerciais unilaterais.

Essa prática representa um grave retrocesso para a ordem internacional construída após a Segunda Guerra Mundial. A estabilidade do comércio global depende da previsibilidade das regras e do respeito à soberania dos Estados. Quando tarifas passam a ser utilizadas para constranger decisões políticas internas de outros países, substitui-se o direito pela assimetria de poder.

Trabalho no centro da geopolítica

Mas talvez a consequência mais importante seja outra. O tarifaço evidencia que a principal disputa contemporânea não é apenas por mercados. É pelos empregos.

Cada decisão sobre tarifas, subsídios, inovação tecnológica, inteligência artificial, transição energética ou reorganização das cadeias produtivas determina onde serão realizados investimentos, onde serão produzidos bens estratégicos e onde estarão localizados milhões de postos de trabalho. O trabalho voltou ao centro da geopolítica.

Durante muito tempo, economistas trataram o emprego como consequência do crescimento econômico. Primeiro cresceria a economia; depois

Brasília-DF, 24 de julho de 2026

surgiriam os empregos. A realidade atual mostra exatamente o contrário. Países organizam suas estratégias econômicas para disputar capacidade produtiva porque compreendem que ela determina renda, inovação, arrecadação tributária, soberania tecnológica e influência internacional.

Produzir significa dominar conhecimento. Dominar conhecimento significa controlar tecnologia. Controlar tecnologia significa decidir onde estarão os empregos de maior produtividade. Em outras palavras, o trabalho tornou-se um ativo estratégico das nações.

É justamente por isso que o Brasil precisa responder ao tarifaço de maneira muito mais ampla do que uma simples disputa comercial. Naturalmente, o país deve negociar com firmeza, recorrer aos instrumentos multilaterais e manter disponíveis os mecanismos previstos na Lei da Reciprocidade Econômica. Não por espírito de retaliação, mas porque nenhuma nação soberana pode aceitar passivamente medidas unilaterais que prejudiquem seus trabalhadores e sua capacidade produtiva.

A reciprocidade, entretanto, deve ser inteligente. Seu objetivo não é ampliar uma guerra comercial nem reproduzir a lógica do confronto permanente. Ela deve elevar o custo político da medida norte-americana, fortalecer a posição negociadora brasileira e preservar, ao mesmo tempo, os interesses da economia nacional.

Projeto nacional de desenvolvimento

Mais importante do que responder à tarifa é proteger quem será atingido por ela. Empresas exportadoras precisarão de crédito, financiamento e apoio para diversificar mercados. Trabalhadores precisarão de políticas de preservação do emprego, qualificação profissional e negociação coletiva capaz de construir soluções temporárias sem transformar uma redução conjuntural das encomendas em desemprego permanente. Todas medidas já adotadas pelo Brasil desde 2025 e que agora, mais uma vez, devem ser implementadas, continuadas ou ampliadas.

Entretanto, nenhuma dessas medidas resolverá o problema estrutural. O verdadeiro desafio consiste em reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira. Um país excessivamente dependente de poucos mercados permanece sujeito às oscilações políticas de seus parceiros comerciais. Uma economia especializada em produtos de baixo valor agregado continuará ocupando posição periférica nas cadeias globais de produção. Uma indústria tecnologicamente frágil terá dificuldade para disputar investimentos, produtividade e empregos qualificados. Por isso, a melhor resposta ao tarifaço não está apenas na política comercial, e está na construção de um projeto nacional de desenvolvimento.

Um projeto que combine reindustrialização, inovação, transformação digital, transição ecológica, fortalecimento do mercado interno, ampliação da infraestrutura econômica e social, educação, ciência, tecnologia e valorização permanente do trabalho.

O desenvolvimento volta a exigir planejamento, exige coordenação entre Estado, setor produtivo e trabalhadores, política industrial, financiamento de longo prazo, exige diálogo social. Sobretudo, exige compreender que o trabalho deixou de ser apenas uma variável econômica para tornar-se fundamento da soberania nacional. Essa talvez seja a principal lição do tarifaço de Trump.

O comércio internacional continuará importante. Mas a grande disputa do século XXI já não ocorre apenas nas fronteiras alfandegárias, ocorre na capacidade de cada sociedade produzir conhecimento, agregar valor, organizar suas cadeias produtivas e oferecer trabalho de qualidade à sua população.

Na nova geopolítica do trabalho, defender empregos significa defender produtividade. Defender produtividade significa defender soberania. E defender soberania significa construir um projeto nacional capaz de decidir, com autonomia, onde o Brasil quer produzir, inovar e trabalhar nas próximas décadas.

Clemente Ganz Lúcio é Coordenador do Fórum das Centrais Sindicais

Fonte: Rádio Peão Brasil

Retrospectiva: fim da escala 6x1 foi o destaque das aprovações da Câmara na área de trabalho

Depositphotos

Deputados também aprovaram projeto que reformula o contrato de aprendizagem, destinado a jovens de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência



No primeiro semestre de 2026, o destaque da área de trabalho foi a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que extingue a escala 6x1. O texto aguarda votação no Senado após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados em maio.

No total, foram aprovados, pelo Plenário, 118 projetos de lei, 9 projetos de lei complementar, 20 medidas provisórias, 12 projetos de decreto legislativo, 5 projetos de resolução e 4 propostas de emenda à Constituição.

Fim da escala 6x1

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/19, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), foi aprovada

Brasília-DF, 24 de julho de 2026

com a relatoria do deputado Leo Prates (Republicanos-BA), cujo texto abrange a PEC 8/25, da deputada Érika Hilton (Psol-SP).

O texto prevê jornada de trabalho de 40 horas semanais em cinco dias com dois de descanso, além de transição e leis específicas para tratar de algumas carreiras.

A redução será feita sem diminuição de salários e haverá um período de transição.

Dois meses após a publicação da futura emenda constitucional, o trabalhador já terá direito a dois dias de descanso remunerado por semana. Um deles deverá ocorrer, preferencialmente, aos domingos.

Redução gradual

A partir desse prazo, os trabalhadores contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) terão jornada semanal de 42 horas. Depois de 14 meses da promulgação, a jornada será reduzida para 40 horas semanais.

Leis ordinárias poderão estabelecer regimes diferenciados para algumas carreiras, respeitados esses limites. O texto também permite turnos ininterruptos de revezamento de seis horas.

Atividades essenciais, como saúde, segurança, transporte e limpeza urbana, poderão adotar regime de compensação. A média mensal deverá assegurar dois dias de repouso semanal remunerado dentro do mês-calendário.

Os dias de folga semanal poderão ser acumulados para serem tirados em outro período no mês, garantindo que pelo menos um dos dias seja após uma semana de trabalho.

Estatuto do aprendiz

Para reformular regras do contrato de aprendizagem e garantir direitos do público-alvo, a Câmara dos Deputados aprovou o Estatuto do Aprendiz, destinado a jovens de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência.

O Projeto de Lei 6461/19, do ex-deputado André de Paula (PE) e outros, foi enviado ao Senado com a relatoria da deputada Flávia Moraes (MDB-GO).

Empresas que não puderem oferecer atividades práticas poderão pagar uma parcela à Conta Especial da Aprendizagem Profissional (Ceap). Esse pagamento deverá ser feito por, no máximo, 12 meses.

O valor mensal será equivalente a 50% da multa prevista por aprendiz não contratado, fixada em R\$ 3

mil pelo projeto. Ou seja, R\$ 1,5 mil por aprendiz que deixou de ser contratado.

Direitos dos aprendizes

O projeto garante vários direitos aos aprendizes, como:

- vale-transporte;
- estabilidade provisória durante a gravidez e até cinco meses após o parto;
- estabilidade por 12 meses após o fim do auxílio por acidente de trabalho; e
- férias coincidentes com férias escolares para o aprendiz com menos de 18 anos.

A remuneração do aprendiz ficará de fora do cálculo da renda familiar mensal para acesso ao Bolsa Família.

Contratação facultativa

A contratação de aprendizes será facultativa para:

- estabelecimentos com menos de sete empregados;
- microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as optantes pelo Simples Nacional;
- entidades sem fins lucrativos de educação profissional;
- empresas de teleatendimento ou telemarketing, se ao menos 40% de seus empregados tiverem até 24 anos;
- órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional de entes federativos que adotem regime estatutário para seus servidores públicos; e
- empregador rural pessoa física.

Fonte: Agência Câmara

8º ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES PAPELEIROS

Dias 29, 30 e 31 JULHO / 2026

Praia Grande São Paulo • Brasil

REALIZAÇÃO


CAMPAÑA SALARIAL UNIFICADA • 2026

QUEM CONSTRÓI A RIQUEZA MERECE O RECONHECIMENTO DE AUMENTO REAL

2º Encontro Estadual de Dirigentes de Base (dia 19/05/2026)

Audiência Pública pela Fim da Escala 8 x 1 (dia 14/05/2026)

Curso de Qualificação sobre a Nova NR 1 (dia 23/04/2026)

Reunião Diretoria Federativa em Bragança Paulista (dia 24/03/2026)

APÓIO:

